

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SE C R E T A R I A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COMUNICADO – CONSULTA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 6.068, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR Tatiane Pereira de Paula, Chefe de Divisão, para substituir o Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, Lucio do Carmo da Silva, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias de 14 a 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 6.059, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR Tatiane Pereira de Paula, Chefe de Divisão, para substituir o Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, Lucio do Carmo da Silva, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias de 14 a 28 de agosto de 2023.

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA
EDITAL CMDC Nº 02/2023
XV – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PARA ESCLARECER DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE VOTAÇÃO E PROPAGANDA ELEITORAL
PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O MANDATO 2024/2028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.705, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre a municipalização da travessa localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 6.053, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR Aline Gomes da Silva Rezende, Assessora de Serviço Técnico, para substituir a Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário, Alyne Santos Ribeiro Lima, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Convocação da Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2021/2023
Dia 29/07 (Sábado) Presencial
Local: Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e Dona Leopoldina, Rua Marechal Deodoro, 260, Centro. Horário: 10h30min
Pauta:
- Conferência Municipal de Cultura;
- Eleição do CMC;
- Entrega dos Prêmios;
- Informes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore, em conformidade com as disposições estatutárias, vem por meio deste edital, convocar os senhores associados proprietários para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no salão de festas do residencial, situado à rua Monza, nº 20, Residencial Village Splendore, CEP 12.423-821 – Pindamonhangaba – SP, no dia 05 de setembro de 2023, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, para discutir e deliberar o que segue:

Conselho Municipal de Saúde
COMUS
CONVOCAÇÃO – 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Municipal de Saúde
Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da “63ª Reunião Ordinária em 2023”, a ser realizada de forma presencial no auditório da prefeitura para interação e discussão da pauta a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.706, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2023, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

CONVOCAÇÃO – 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “12ª Reunião Ordinária de 2023”, cuja pauta vem a seguir:

Table with 4 columns: LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA, RESOLUÇÃO, CUSTEIO, VALOR TOTAL DE RESSPASE PROJETO. Includes rows for REESTRUTURAR PARQUE INFANTIL ATENDER, APRENDIZ NA SÍNCRONA INICIATIVA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO, ARTE DE DANÇAR, CURSINHO DO SALE, EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO 3023.

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA
CONVOCAÇÃO – 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “12ª Reunião Ordinária de 2023”, cuja pauta vem a seguir:

Table with 6 columns: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CNPJ, PROJETO, RESOLUÇÕES, AUXÍLIO/CUSTEIO, VALOR. Includes rows for NOUS - ESCOLA NOÉTICA DA VINCI (CONSCIENTIZAÇÃO PLENA), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA - APAE PINDA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA - APAE PINDA, ASSOCIAÇÃO CORPORATIVA MÍGUEL BUTERER, ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "PROJETO CRESCER", ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "PROJETO CRESCER", SALESIANOS CORPORAIS DE PINDAMONHANGABA, ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS CORPORAIS DE PINDAMONHANGABA, PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIAO, PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIAO, ASSOCIAÇÃO PRO COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL, PROJETO GERIZM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
“HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 099/2023 (PMP 7633/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, homologou em 21/08/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de tampões para galerias de águas pluviais com travas confeccionados em ferro fundido pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos” em favor da empresa: NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI, os seguintes itens: 01 (Ampla Disputa) – 410,00; 02 (Exclusivo ME) – 410,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 6.065, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR Cintia Aparecida Cardoso Santos, Oficial de Administração, para substituir o Diretor de Regularização Fundiária Germano Miguel de Assis, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias de 07 a 28 de agosto de 2023.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.
EDITAL DE INTIMAÇÃOÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)
Faz a presente INTIMAÇÃOÇÃO por edital de LALESKA DA SILVA PEREIRA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 15.985,56, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 178770119495, firmado em 02 de agosto de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 76.702, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 103, BLOCO 09, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 6.067, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR Sílvia Mendes de Almeida do emprego de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Saúde, a partir de 30 de agosto de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023, data na qual revoga a Portaria Geral nº 6.051, de 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 6.067, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR Sílvia Mendes de Almeida do emprego de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Saúde, a partir de 30 de agosto de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023, data na qual revoga a Portaria Geral nº 6.051, de 10 de agosto de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
PINDAMONHANGABA
PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ALCOOL E OUTRAS DROGAS DE PINDAMONHANGABA
O COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre o Alcool e Outras Drogas de Pindamonhangaba, instituído pela Lei no 5.146/2010, de 15 de dezembro de 2010 (alterada pelas Leis 5.556 de 07 de agosto de 2013, Lei 6.077 de 20 de dezembro de 2017 e a Lei nº 6.699, de 05 de julho de 2023), integrante do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal no 11.343, de 23 de agosto de 2006, CONVOCA as representações da Sociedade Civil para participação no processo Eleitoral para o mandato de 2023/2025.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
À Comissão Eleitoral,
Fundamentado no edital de convocação - para eleição de representante da sociedade civil do COMAD biênio 2023 - 2025, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARACOMPO O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ALCOOL E DROGAS junto à Comissão Eleitoral.
Nome da entidade/organização:
CNPJ:
Nome do Presidente:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Habilitação pelo segmento:
() representante indicado pelas organizações não-governamentais de saúde mental e organizações não-governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causam dependência física ou psíquica;
() representantes indicados pelas organizações não-governamentais destinadas a tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causam dependência física ou psíquica, com sede no município de Pindamonhangaba;
() representante de instituições formadoras de nível superior com unidade no município de Pindamonhangaba;
() representantes de órgãos de representação de classe (OAB, CRM, CRP, etc.)
() representantes de usuários ou familiares vinculados ao CAPS AD e/ou clínicas e comunidades terapêuticas não-governamentais.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
À Comissão Eleitoral
Venho designar o (a) senhor (a) para representação desta associação/ conselho/ instituição/ entidade / organização / representante de usuários no colegiado do COMAD para a gestão 2023-2025:
() Titular
() Suplente
Nome completo:
Nº do RG:
CPF:
Endereço Residencial:
Telefone:
E-mail:
Assinatura da pessoa designada

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
DECLARO, no que os devidos fins, que o/a
com sede no endereço
na cidade
de Pindamonhangaba, Estado SP, exerce às atividades:
na política
sobre drogas cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, com o início em
Assinatura do (a) representante legal

ANEXO IV
CALENDRÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMAD GESTÃO 2023-2025
RESUMO DAS DATAS
Aprovação do Edital 10 de agosto de 2023
Publicação do Edital 24 de agosto de 2023
Período de Inscrição 25 de agosto a 08 de setembro de 2023
Publicação da lista dos inscritos 19 de setembro de 2023
Prazo recursal 20 de setembro a 25 de setembro de 2023
Publicação do resultado final 29 de setembro de 2023
Assembleia para a Eleição 05 de outubro de 2023
Posse dos eleitos e eleição da diretoria – 19 de outubro de 2023